

PORTARIA N.º. 04092501/GP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal n.º. 270/2009, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei n.º. 270/2009;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a participação da sociedade civil na formulação e acompanhamento das políticas públicas culturais;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Conselho Municipal de Cultura para adequá-lo às demandas atuais do setor cultural do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º. 270/2009, de 06 de outubro de 2009, que cria o Conselho Municipal de Cultura;

RESOLVE:

Art. 1.º. – Reestruturar o Conselho Municipal de Cultura de Pires Ferreira, criado pela Lei Municipal n.º. 270/2009, com a finalidade de propor, apoiar, acompanhar e avaliar as políticas públicas culturais do Município.

Art. 2.º. – O Conselho Municipal de Cultura será composto por 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes, com representação paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil, conforme disposto na Lei Municipal n.º. 270/2009.

Art. 3.º. – A composição do Conselho será a seguinte:

I – Representantes do Poder Público:

- a) [Secretaria de Cultura ou equivalente]
- b) [Secretaria de Educação]
- c) [Outros órgãos, se houver]

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) [Segmento cultural – ex: música, artes cênicas, patrimônio, etc.]
- b) [Associações culturais locais]
- c) [Outros segmentos relevantes]

Art. 4.º. – Os membros do Conselho serão nomeados por ato da Prefeita Municipal, após processo de indicação ou eleição conforme regulamento próprio.

Art. 5.º. – O Conselho Municipal de Cultura terá um regimento interno aprovado por seus membros e homologado pelo Poder Executivo.

Art. 6.º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Palácio Municipal Pedro Marques de Melo, Gabinete da Prefeita, Pires Ferreira,
Estado do Ceará, em 04 de setembro de 2025.**

LIVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ
MARQUES:0290482135
0

Assinado de forma digital por
LIVIA MARIA MESQUITA MORORO
MUNIZ MARQUES:02904821350
Dados: 2025.09.04 10:29:51
-03'00'

**Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques
Prefeita Municipal**



Publicado no quadro de avisos desta prefeitura por afixação,
na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.

Pires Ferreira-CE, 04 de setembro de 2025.

Ana Paula Evangelista
Secretária da Administração

**PIRES
FERREIRA**



**Cada vez
melhor**

Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N · Centro
CEP: 62.255-000 · @prefeituradepiresferreira

**Gabinete
da Prefeita**

Anexo:

Lista dos membros do Conselho Municipal de Cultural

Presidente: Teresinha Veríssimo de Paiva

Vice: Breno Ferreira dos Santos

1º Secretário (a) Andressa Simplício Bezerra

I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1. Secretaria de cultura, Turismo e Juventude

Titular: Teresinha Veríssimo de Paiva

Suplente: Andressa Simplício Bezerra

2. Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Bianca de Maria Lopes Bezerra

Suplente: Julia Simplício Bezerra

3. Secretaria de Educação

Titular: Maria do Socorro Rodrigues da Silva

Suplente: Francisca Elaine de Oliveira

4. Secretaria de assistência

Titular: Ana Carla Sousa Firmiano

Suplente: Guilherme Dias Simplício

5. Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio ambiente

Titular: Ana Priscilla do Carmo Farias

Suplente: Juciene Rodrigues Otaviano

II – CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Breno Ferreira dos Santos

Suplente: Francisco Jaimin Lins da Silva

Titular: José Valdeci de Paiva

Suplente: Francisco Jairon Lins da Silva

Titular: Maria De Fátima Freitas Azevedo

Suplente: Antônio Jucelio Melo

Titular: Francisco de Assis da Silva Filho

Suplente: José Artêmio Damasceno Ferreira

Titular: Francisco Pereira Gomes Junior

Suplente: José Witalan Sales da Silva

